



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Publica a Deliberação sobre a Instituição da Comissão para análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2023, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº 2577/2022 que Define a Estrutura e Regulamenta o Funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Santa Maria de Jetibá;

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA e INSTAURA a Comissão responsável pela análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único: A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- **Sariana Gava Woelffel Pienegonda:** Representando o Poder Público
- **Alba Valéria das Posses Borges:** Representando o Poder Público
- **Flavia Bausen Uhl:** Representando o Poder Público

Artigo 2º Compete à Comissão Organizadora: Analisar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de acordo com a Lei Municipal nº 2577/2022 vigente no Município de Santa Maria de Jetibá.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 30 de janeiro de 2023.


ALBA VALÉRIA DAS POSSES BORGES
Presidente do CMDCA




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SMJ, que a Resolução nº 01/2023, de 30 de janeiro de 2023. APROVA e INSTAURA a Comissão responsável pela análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros: **Sariana Gava Woelffel Pienegonda:** Representando o Poder Público; **Alba Valéria das Posses Borges:** Representando o Poder Público; **Flavia Bausen Uhl:** Representando o Poder Público Compete à Comissão Organizadora: Analisar o Regimento Interno do Conselho Tutelar de acordo com a Lei Municipal nº2577/2022 vigente no Município de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá, 30 de janeiro de 2023.


ALBA VALÉRIA DAS POSSES BORGES
Presidente do CMDCA